



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

LEI Nº 342/2026 DE 27 DE MARÇO DE 2026

PODER EXECUTIVO

"Altera salário do Secretário Chefe de Gabinete e do Secretário-Adjunto Chefe de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Sarney, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os salários do *Secretário Chefe de Gabinete e do Secretário-Adjunto Chefe de Gabinete, igualando aos salários dos demais Secretários e Secretários-adjuntos.*

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026, 203º DA INDEPENDÊNCIA, 136º DA REPÚBLICA E 28º DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.


ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito e no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2026.


Josenilson Furtado Ribeiro
Sec. Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ANEXO I

COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, ESTRUTURA FUNCIONAL E CRIAÇÃO DE
CARGOS COMISSIONADOS.

ESTRUTURA FUNCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	SIMB	QT	VENCIMENTO
Secretário Chefe de Gabinete	DAS – VII	01	3.500,00
Secretário-Adjunto Chefe de Gabinete	DAS – VII	01	2.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]